

COMPROVANTE DO REPASSE E RECOLHIMENTO AO REGIME PRÓPRIO DOS VALORES DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES, APORTES DE RECURSOS E DÉBITOS DE PARCELAMENTO

As informações abaixo são apenas para leitura.

O envio deste formulário impresso, mesmo com as assinaturas dos representantes apostas, não tem valor legal.

Ente da Federação: Governo do Estado de Roraima

UF: RR

CNPJ: 84.012.012/0001-26

Pág. 1 / 3 - 43104

25/8/2015 10:20:37

Exercício: De JULHO/2005 a AGOSTO/2005

1. Ente Federativo

Representante Legal do Ente

Nome do Responsável CARLOS PEDROSA JUNIOR

Cargo

Complemento do Cargo Ex-Secretário

CPF 003.232.251-87

1. Contribuições repassadas ao RPPS

Do ente, relativas aos civis
Do ente, relativas às remunerações dos militares
Dos servidores civis ativos
Dos servidores inativos e pensionistas civis
Dos militares ativos
Dos militares da reserva, reformados e seus pensionistas
Totais

Julho	Agosto
1.902.574,94	1.923.502,33
133.972,87	138.999,48
1.510.093,20	1.500.440,16
0,00	0,00
107.610,27	109.175,91
0,00	0,00
0	0

2. Pagamentos Diretos

Deduzidos das contribuições do Ente
Deduzidos das contribuições dos servidores ativos
Deduzidos das contribuições dos servidores inativos ou dos pensionistas

Julho	Agosto
29.779,84	13.582,77
0,00	0,00
0,00	0,00

3. Pagamento de débitos de contribuições parcelados de JULHO

Data do Acordo (dd/mm/aaaa).	Nº da Parcela (ex.: 001/240).	Valor da Parcela.
Acordo de Parcelamento de Débito		

Pagamento de débitos de contribuições parcelados de AGOSTO

Data do Acordo (dd/mm/aaaa).	Nº da Parcela (ex.: 001/240).	Valor da Parcela.
Acordo de Parcelamento de Débito		

(Continua na próxima página)

Ente da Federação: Governo do Estado de Roraima**UF:** RR**CNPJ:** 84.012.012/0001-26**Pág. 2 / 3 - 43104****Exercício:** De JULHO/2005 a AGOSTO/2005**I. Ente Federativo** (Continuação)

4. Aportes de recursos de JULHO (discriminar e especificar)		
		Valor do Aporte
Aportes de recursos de AGOSTO (discriminar e especificar)		
		Valor do Aporte

5. Certificado do Ente

Certifico para os devidos fins, que este Ente Federativo repassou à Unidade Gestora abaixo, os valores relativos às contribuições previdenciárias e/ou decorrentes de acordo de parcelamento, que efetuou o pagamento direto dos benefícios de sua responsabilidade em conformidade com o demonstrativo acima, cujos documentos probantes encontram-se arquivados neste.

7. Observações

em detrimento da legislação, praticou-se alíquotas de 14 e 16 por cento no cálculo da patronal.

905 caracteres restantes.

Ente da Federação: Governo do Estado de Roraima**UF:** RR**CNPJ:** 84.012.012/0001-26**Pág. 3 / 3 - 43104****Exercício:** De JULHO/2005 a AGOSTO/2005**II. Unidade Gestora****Dados do Órgão ou Unidade Gestora do Regime Próprio**

Nome INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ 03.491.063/0001-86

Representante Legal da Unidade Gestora

Nome EUCLIDES ROBERTO SIQUEIRA FERREIRA

Cargo

Complemento do Cargo

CPF 024.164.921-87

1. Contribuições Recolhidas ou Arrecadadas pela Unidade Gestora

Do Órgão

Dos servidores ativos de cargo efetivo pagos pela Unidade Gestora

Dos servidores ativos em auxílio doença e outros afastamentos

Dos servidores inativos e pensionistas civis

Dos militares da reserva, reformados e seus pensionistas

Dos servidores cedidos ou licenciados

Totais

Julho	Agosto
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	243,01
0,00	0,00
0,00	0,00
0	0

2. Certificado da Unidade Gestora

Certifico para os devidos fins, que esta Unidade Gestora recebeu os repasses referentes às contribuições previdenciárias, aos parcelamentos e aportes em conformidade com as informações do ente federativo acima, efetuou os recolhimentos das contribuições de sua responsabilidade, bem como arrecadou as contribuições devidas pelos servidores cedidos ou licenciados, cujos documentos probantes encontram-se arquivados nesta.

4. Observações

o valor de 243,01 refere-se ao desconto sobre o valor da pensão que excedeu o teto estabelecido pelo regime geral.

886 caracteres restantes.

Pág. 3 / 3 - 43104